ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMUNICAÇÃO INTERNA CCP Nº 445/2023

Cuiabá, 27 de novembro de 2023.

DA: Coordenadoria das Comissões Permanentes
PARA: Secretaria de Apoio Legislativo

Senhor Secretário,

Em resposta a **CI nº 658/2023/SAL** estamos devolvendo o Processo abaixo relacionado e informamos que o processo foi tramitado eletronicamente pelo Sistema de Processo Eletrônico Legislativo, tal retirada foi solicitada pelo autor da matéria por meio da **CI nº 045/GABROBINSON/2023**.

	PROCESSO	AUTOR Vereador	ASSUNTO:	CI SOLICITANDO RETIRADA
01	2992/2022	ROBINSON CIREIA	PROJETO DE LEI QUE: DECLARA O RIO COXIPÓ COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, PAISAGÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE CUIABÁ/MT, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 30, IX E ART. 215, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 156 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	CI SAL Nº 658/2023 CI/GAB/ROBINSON/ Nº 045/2023

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi
Coordenadora de Comissões Permanentes

Recebido em 27/11/2023 às 10:53

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3600350039003400380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.